

**DECRETO Nº 1.991 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2019.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2019;

**Considerando** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, para o cargo de Médico do PSF;

**Considerando** o disposto no Edital nº 002/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2019;

**DECRETA:**

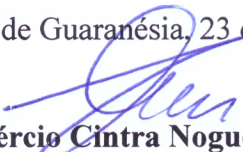
Art. 1º - **HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, para cadastro de reserva para o cargo de Médico do PSF.

Art. A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.564 de 08 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 1.597 de 10 de novembro de 2005.

Art. 3º - A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 23 de maio de 2019.



**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020